



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA – SALA DAS COMISSÕES**

PORTARIA N.º 03/2007 – CJS

O Desembargador Eládio Torret Rocha, Presidente da Comissão Central do Concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Resolução n.º 04/2006 – TJ, que aprova o Regulamento do Concurso para Ingresso na Magistratura do Estado de Santa Catarina,

N O M E A R os desembargadores José Trindade dos Santos e Ricardo Orofino da Luz Fontes, e o doutor Márcio Luiz Fogaça Vicari, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional catarinense, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Prova Técnica de Sentença Civil do concurso para Ingresso na Magistratura Catarinense, aberto pelo edital nº 16/06 – CJS.

Florianópolis, 18 de setembro de 2007.

Desembargador **Eládio Torret Rocha**
Presidente